



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 69/CIB/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 279ª reunião ordinária de 04 de abril de 2024.

Aprova a habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama SDM (código 17.20) da Policlínica Boa Vista, localizada no município de Joinville.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama SDM (código 17.20) da Policlínica Boa Vista, localizada no município de Joinville.

Art. 2º Salientamos que tal habilitação segue as exigências das Portaria nº 189, de 31 de janeiro de 2014, Portaria de Consolidação nº 003/2017 e Normatização Estadual.

Florianópolis, 04 de abril de 2024

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N7TQ712R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/04/2024 às 06:57:08
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 09/04/2024 às 13:47:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMTU2MzdfMTU5NzhfMjAyNF9ON1RRNzEyUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00015637/2024** e o código **N7TQ712R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.